



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Núcleo de Estágio

CORRIGENDA EDITAL 15/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o item 2.5 do Edital 15/2019, no qual especifica as Instituições de Ensino Superior conveniadas, para constar o Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7, e cuja redação alterada passa a vigor da seguinte forma:

2.5. Haver concluído na data da posse, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária ou dos créditos exigidos do curso de graduação em Direito e estar devidamente matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniada com a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, na forma do disposto no artigo 8º, § 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto Estadual nº 30.898, de 20 de abril de 2012, segundo relação abaixo:

Faculdade de Tecnologia Nordeste - FATENE;

Faculdade Maurício de Nassau;

Universidade Federal do Ceará - UFC;

UNICHRISTUS Centro Universitário;

Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE;

Faculdade de Fortaleza – FAFOR;

Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI;

Faculdade Ratio;

Faculdade Filosofia e Tecnologia e Letras – FAFIC;

Centro Universitário Estácio do Ceará – Estácio/FIC;

Faculdade Maciço de Baturité;

Faculdade Integrada Grande Fortaleza – FGF;

Faculdades Cearenses – FAC;

Universidade de Fortaleza – UNIFOR;

Faculdade Farias Brito – FFB;

Faculdade Nordeste – FANOR;

Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO;

Faculdade Ateneu;

Faculdade Ari de Sá;

Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 27 de março de 2019

MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará


ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS
Supervisora do Núcleo de Estágio